Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 109/2025_ 20 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	11/06/2025 a 18/06/2025	**PRESENCIAL** **Senac Centro** Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. **(PARCERIA EXCLUSIVA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM-COORDENADORIA DA MULHER)**
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	20/06/2025	**Site Senac Amazonas** https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	21/06/2025	**PRESENCIAL** **Senac Centro** Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Local de realização dos cursos	**Senac Centro** Rua Saldanha Marinho, 410 Centro **(PARCERIA EXCLUSIVA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM – COORDENADORIA DA MULHER - CAPTAÇÃO DE ALUNOS)**	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
   - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS;**

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS_PSG 2025

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	**Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos** **Pré-requisitos**: Idade mínima: 14 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo	72h	23/06/2025	24/07/2025	2° a 6° 16:00 às 19:00	20	• RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes
http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos,** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 09 de junho de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas